

ser	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSAO:	05

UNIDADE: UNINASSAU JOAO PESSOA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, BIOMEDICINA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, FARMÁCIA e TERAPIA OCUPACIONAL**

A IES UNINASSAU JOÃO PESSOA, sediada em JOÃO PESSOA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo (cadastro de reserva), destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, BIOMEDICINA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, FARMÁCIA e TERAPIA OCUPACIONAL** nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

CURSO/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
ADS – ANÁLISE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Desenvolvimento Web	60H	MANHÃ NOITE	2024 2
BIOMEDICINA			
Hemoterapia e Banco de Sangue	40H	MANHÃ	2024 2
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
UX/UI DESIGN	60H	MANHÃ	2024 2
DIREITO			
Prática Forense Trabalhista	60H	MANHÃ NOITE	2024 2
Teoria Geral do Trabalho	40H	MANHÃ NOITE	2024 2
EDUCAÇÃO FÍSICA			
Modalidades Esportivas Da Ginastica	40H	MANHÃ NOITE	2024 2
Políticas Públicas e Programas de Atividade Física, Esportes, Cultura e Lazer	40H	MANHÃ NOITE	2024 2
ENFERMAGEM			
Centro Cirúrgico e CME	60H	MANHÃ E NOITE	2024 2
FARMÁCIA			
Deontologia e Legislação	40H	NOITE	2024 2

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

Química Medicinal Avançada	40H	NOITE	2024 2
MEDICINA VETERINÁRIA			
Diagnóstico por imagem	40H	NOITE	2024 2
Fisiopatologia da Reprodução	60H	NOITE	2024 2
Nutrição Animal	60H	NOITE	2024 2
Saúde e Manejo dos Animais Silvestres	40H	NOITE	2024 2
ODONTOLOGIA			
Concepção e Formação do Ser	60H	NOITE	2024 2
Estágio Supervisionado II	320H	NOITE	2024 2
Estágio Supervisionado IV	120H	NOITE	2024 2
Morfologia Aplicada a Odontologia	60H	NOITE	2024 2
TERAPIA OCUPACIONAL			
Terapia Ocupacional em Contextos Sociais	40H	NOITE	2024 2
Tecnologia em Reabilitação Órteses, Próteses e Adaptações	60H	NOITE	2024 2

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o forms:

<https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06jizbYI3a60cRDq41Xupe5EpBUNjk4NEs0MU5VMUIENIVJREUyOTBSMTQxVi4u> até o dia 25 de junho de 2024, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, BIOMEDICINA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA e TERAPIA OCUPACIONAL**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

 Ser	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE	CÓDIGO:	
		CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSAO: 05	

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

João Pessoa, 10 de Junho de 2024.


Felipe Tomé
Coordenador Acadêmico
030103018
UNINASSAU JOÃO PESSOA

COORDENAÇÃO ACADÊMICO